



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### Decreto Nº 2 de 12 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

BENILDES CASARIN ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.619/2022 de 30 de novembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339014000000	2001	20.000,00
0101	339033000000	2001	15.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319008000000	2001	10.000,00
0101	319046000000	2001	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
12 de setembro de 2023.

  
BENILDES CASARIN ZANATTA  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

  
BENILDES CASARIN ZANATTA  
PRESIDENTE

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756

e-mail: [contato@camaranonoai.rs.gov.br](mailto:contato@camaranonoai.rs.gov.br)

**Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!**